

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 083

São Paulo

sexta-feira, 4 de maio de 1984

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Herbster Gusmão

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 3-5-84

###### AUTORIZANDO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de WALDISA RUSSIO CAMARGO GUARNIERI, RG. 1.974.275, Assistente Técnico de Direção III, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da V Reunião do Comitê Internacional de Redação do Dictionarium Museologicum, em Budapeste - Hungria, contatar a Comissão Portuguesa de Arqueologia Industrial, em Lisboa-Portugal e visitar, com a finalidade de pesquisa, o Museu de Ciência em Munique-Alemanha, a partir de 2-5-84 e pelo prazo de 1 mês.

###### CESSANDO,

a partir de 2-4-84, o afastamento de LUIZ GONZAGA CAVALCANTE VIEIRA, RG. 5.314.309, Auxiliar de Planejamento, padrão 5-A, temporário, do Departamento de Técnica Hospitalar, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 1ª Zona Eleitoral - CAPITAL (Bela Vista).

##### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 3-5-84

No decreto de nomeação de Médico Inspetor (Área de Oftalmologia), do QSS, publicado a 12-8-83, referente a SILVIA MARIA OSÓRIO DE MORAES GARCIA, para declarar que o número do RG. constante de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é: 18.358.445.

Nos decretos de nomeação, do QSSA, publicados em 17-3-84, na parte referente a AYLTON CAVALINI FILHO, RG. 14.231.370 (Escriturário); ALICE ANDRADE ALVES DA SILVA, RG. 16.800.475; ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA, RG. 9.882.459; ZENAIDE RIBEIRO DA SILVA PALOMO, RG. 17.570.104 (Servente), para declarar que os seus nomes corretos são: AYLTON CAVALINI FILHO; ALICE ALVES DE ANDRADE; ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA e ZENAIDE RIBEIRO DA SILVA PALOMO e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado em 31-3-84, em nome de Frederico Alberto Nogueira Berardo e outros, na parte referente a ANA ALICE MARTIN CORREIA DE CASTRO, RG. 7.765.036; CARLOS EDUARDO CANTUSIO ABRÃO, RG. 7.192.285; MARIA TEREZA JAHNEL, RG. 4.661.998; VANDERJACSON BEZERRA DE ANDRADE, RG. 6.353.479, para declarar que os seus nomes corretos são: ANA ALICE MARTIN CORREIA DE CASTRO e SILVA; CARLOS EDUARDO CANTUSIO ABRÃO; MARIA TEREZA JAHNEL e VANDERJACSON BEZERRA DE ANDRADE e não como constou.

Nos decretos de nomeação, do QSS, publicados em 5-4-1984, em nomes de Angela Maria Ramos e outros (Servente), Marcia Maria Ferreira Lopes e outros (Escriturário) e Marlene dos Santos Doca e outros (Atendente), para declarar, respectivamente:

na parte referente a IRENE BARBOSA, que o número correto de seu RG é 6.451.595 e não como constou;

na parte referente a MARGARETE MASCHIO RUI, RG. 9.254.696, que o seu nome correto é MARGARETE MASCHIO RUI e não como constou;

na parte referente a SUELI CRISTINA SBNORINI, que o número correto de seu RG é 15.243.670 e não como constou.

#### Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	27
Obras e do Meio Ambiente	30
Transportes	30
Administração	31
Trabalho	39
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	39
Espportes e Turismo	39
Interior	39
Negócios Metropolitanos	39
Universidades	
Universidade de São Paulo	40
Universidade Estadual Paulista	40

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 5-4-84, em nome de Aparecida Pedro Silvestre Francisco e outros, na parte referente a IZILDA DE FÁTIMA VIEIRA FIRMIANO DE JESUS, para declarar que o número correto de seu RG. é 15.725.419 e não como constou.

Nos decretos de nomeação, do QSS, publicado a 5-4-1984, em nomes de Aparecida Trevisan Gonçalves da Fonseca e outros (Atendente), Daird Pereira Poli e outros (Atendente) e Sergio Feliciano e outros (Agente de Saneamento I), na parte referente a DIVA APARECIDA DUTRA BERDUN, RG. 6.703.854, IZILDA MARILU FERRAZ TOLEDO, RG. 8.772.473, VALDÉZ TEREZINHA MARQUEZINI, RG. 11.983.077; MARIA MADALENA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, RG. 9.107.751 e HILDA DÓRIA NETTO, RG. 12.870.942, para declarar que os seus nomes corretos são: DIVA APARECIDA DUTRA BERDUN, IZILDA MARILU FERRAZ DE TOLEDO e VALDÉZ TEREZINHA MARQUEZINI DE OLIVEIRA PINTO; MARIA MADALENA ARAÚJO DE OLIVEIRA e HILDA DÓRIA NETTO e não como constou.

Nos decretos de nomeação do QSS, publicados a 5-4-84, em nomes de Vilma de Lourdes Barros dos Santos e outros (Servente), e Wilma Cabral de Brito e outros (Agente de Saneamento I), respectivamente:

na parte referente a WILSON LRUZAROSCO, para declarar que o número correto de seu RG. é 9.899.195 e

na parte referente a ANSELMO RENATO SANTOS POLICARPO DA CRUZ, para declarar que seu nome correto é ANSELMO RENATO SANTOS POLICARPO DA LUZ, e não como constou.

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 3-5-84

No processo DRECAP-3-5.498-82-SE, em que MARIA HELOÍZA SALES solicita pagamento por exercício de fato: "A vista dos termos do parecer 540-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pela interessada, por não preenchidos os requisitos básicos à configuração do exercício de fato."

No processo DMSCE-220-83-SENA, em que MARIA LÚCIA VALENTINI BALAN interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada a título de direito de petição, para, no mérito, conceder-lhe 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14-9-82."

No processo DMSCE-1.281-83, em que EGLE ROBERTI SCARPINI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.990-83-SENA, em que MARIA ISABEL BRACCI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.146-83, em que GISELA PARES DE BARROS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.296-83, em que WANIZE LUISA DEPRE interpe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.599-83, em que AQUINO MORI solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 539-84 da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pela interessada, por não preenchidos os requisitos para pagamento a título de exercício de fato."

No processo COESP-2.708-83-SJ c/ap. requerimento de 20-1-83, em que NATALÍCIO GAIO solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 513-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado, por não preenchidos os requisitos básicos à configuração do exercício de fato."

No processo GG-357-84, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 20-1-84, com o veículo oficial de placa GB-0303, em que é sindicado NORBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls.15, acolhido pelo Assessor Chefe da Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-733-84, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 20-1-84, com o veículo oficial de placa GB-0304, em que é sindicado DELCIO ANTONIO TAVANTE: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls.15, acolhido pelo Assessor Chefe da Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS  
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E  
EXPEDIENTE DE PESSOAL

##### PORTARIA DA DIRETORA, DE 3-5-84

###### APOSENTANDO,

nos termos dos arts. 222, § 1º e 226, I, da Lei 10.261-68, NELMA RODRIGUES SILVA PINTO, RG. 1.631.319, Escriturário, efetiva, do SOC-III-QSG, padrão 21-D, da E.V.4 T-I, instituída pela L.C. 247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 5-83, expedida pelo

C.R.H., em 4-8-83, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho Cr\$ 209.804,00, de acordo com a L.C. 340-83; a sexta-parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, no valor de Cr\$ 34.967,33, perfazendo o total de Cr\$ 244.771,33. Efetivada após 10-6-39 (proc. GG-2583-76).

#### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

##### PORTARIA DO DIRETOR, DE 2-5-84

###### RETIFICAÇÃO

###### CONVOCANDO,

onde se lê: ROSÁRIO DO NASCIMENTO VASCO, ...  
leia-se : ROSÁRIA DO NASCIMENTO VASCO, ...

#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DA PRESIDENTE  
Autorizo gratificação mensal nos termos do Decreto nº 17.022/81 e LC. 247/81, no valor atual de LC 340/83, a partir de 01.02.84 a EDUARDO CESAR SOARES FARIAS DE OLIVEIRA, RG. 1.360.306, auxiliar neste Gabinete.

RETI-RATIFICAÇÃO de Contrato de Trabalho declarando que o horário da funcionária MONICA ALVARES MACHADO MARQUES BONONI, RG. 6.232.873, passa a ser de 6 hrs. diárias - EV. 3 - ref. 2 - Tabela II - LC 340/83, a partir de 01.03.84, fundamento legal: Art. 468 da CLT; verbas alimentares: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

RETI-RATIFICAÇÃO de Contrato de Trabalho declarando que a funcionária MARISA DE SOUZA SILVA, RG. 2.031.670, passa a ser de 6 hrs. diárias - EV. 3 - ref. 2 - Tabela II - LC 340/83, a partir de 01.03.84, fundamento legal: Art. 468 da CLT; verbas alimentares: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

RETI-RATIFICAÇÃO de Contrato de Trabalho declarando que o horário da funcionária MARCIA CARMEIRO DE FREITAS, RG. 6.924.156, passa a ser de 6 hrs. diárias - EV. 3 - ref. 2 - LC 340/83 - Tabela II, a partir de 01.03.84; fundamento legal: Art. 468 da CLT; verbas alimentares: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

RETI-RATIFICAÇÃO de Contrato de Trabalho declarando que o cargo da funcionária ESTER TIKAKO SHIBATA, RG. 11.848.424, passa a ser ANALISTA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ref. 9 - EV. 3 - T. I - LC 340/83, fundamento legal: Art. 468 da CLT; verbas alimentares: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

RESCISÃO de Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e JOÃO JOSÉ BEZERRA DA SILVA, RG. 3.271.130, dispensado em 02.05.84; MARIA CECÍLIA NOGUEIRA SCHWINDT, RG. 4.928.697 dispensada em 23.04.84; REGINA HELENA DE OLIVEIRA PEDROSO, RG. 4.393.186, dispensada em 23.04.84.

RETI-RATIFICAÇÃO de Contrato de Trabalho declarando que o horário da funcionária ELIZIRA MARTA PRANDI DE PAULA EDUARDO, RG. 6.814.862, passa a ser de 6 hrs. diárias - EV. 3 - ref. 2 - LC 340/83 - Tabela II, a partir de 01.04.84, fundamento legal: Art. 468 da CLT; verbas alimentares: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

RETI-RATIFICAÇÃO de Contrato de Trabalho declarando que o horário da funcionária ANA CRISTINA ADEDES CARLONI, RG. 2.227.164, passa a ser de 6 hrs. diárias - EV. 3 - ref. 2 - LC 340/83 - Tabela II, a partir de 01.03.84; fundamento legal: Art. 468 da CLT; verbas alimentares: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo MARIA DE LOURDES POZZIO, RG. 1.699.284, na função de Secretária, ref. 3 - EV. 2 - T. I - LC. 340/83, vigência de 12.03.84 a 09.06.84, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, p. 2º, alínea "c" da CLT; verbas alimentares: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo PEDRO DULTRA BRITTO, RG. 9.944.394, na função de Motorista, ref. 7 - EV. 1 - T. I - LC. 340/83, vigência de 20.03.84 a 17.06.84, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, p. 2º, alínea "c" da CLT; verbas alimentares: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo MARCIA RODRIGUES LIMA, RG. 11.662.086, na função de Assistente Social, ref. 5 - EV. 3 - T. I - LC 340/83, vigência de 02.04.84 a 30.06.84, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, p. 2º, alínea "c" da CLT; verbas alimentares: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo NATALÍNDIA DE PAULA CRUZ, RG. 14.307.229, na função de Escriturário, ref. 8 - EV. 1 - T. I - LC. 340/83, vigência de 02.04.84 a 30.06.84, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, p. 2º, alínea "c" da CLT; verbas alimentares: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, RG. 11.382.241, na função de Escriturário, ref. 8 - EV. 1 - T. I - LC. 340/83, vigência de 02.04.84 a 30.06.84, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, p. 2º, alínea "c" da CLT; verbas alimentares: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

##### DESPACHO DA PRESIDENTE

Autorizo gratificação mensal nos termos do Decreto nº 17.022/81 e LC. 247/81, no valor atual de LC 340/83, a partir de 01.02.84 a VICENTE GOMES DOS SANTOS, RG. 3.771.493, auxiliar neste Gabinete; a MANOEL MARQUES NETO, RG. 4.829.621, auxiliar neste Gabinete; e JOSÉ LINDU TAVARES, RG. 2.097.192, auxiliar neste Gabinete.

RESCISÃO de Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e MARIA REGINA OBRANTO CUNTO, RG. 3.602.051, dispensada em 01.03.84; RINALDO DA CUNHA BARBOSA, RG. 13.279.696, dispensado em 01.03.84; PAULO MARQUES PEREIRA, RG. 2.787.612, dispensado em 12.03.84; MARIA LUCIA ALVES MENDES LEITE, RG. 10.138.316, dispensada em 12.03.84.